

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66

CNPJ nº 52.052.420/0001-15

Comunicado

Edital FUMES nº 06, de 11 de fevereiro de 2025: Processo Eleitoral Eletrônico para representantes dos Docentes e Empregados Não-Docentes no Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, mandato 2025-2027: encaminhado o relatório e o resultado final da eleição pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria DIR. FUMES nº 02, de 11 de fevereiro de 2025, o Conselho de Curadores da FUMES homologou o resultado da presente eleição em reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2025.

Marília, 15 de abril de 2025.



PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente da FUMES